



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 140/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002759/2023-17.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIRA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina – PI, o qual gozará de Folga Compensatória **no dia 16/06/2023**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 160/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
02 de Junho de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI